

Procedimento concursal para ocupação de quinze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem

ATA NÚMERO DEZASSEIS

Aos dezanove dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e três, pelas 9 horas, reuniu na sala 2, do Auditório Alexandre Moreira, do Centro Hospitalar e Universitário de Santo António, EPE, sito no Largo Professor Abel Salazar, o Júri nomeado por deliberação do CA em 1 de Junho de 2022, para o procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, de quinze (15) postos de trabalho correspondentes à categoria de enfermeiro gestor das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem, ao abrigo do despacho nº 4046/2022, de sete de abril, autorizado por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, retificado a vinte e dois de abril, com a declaração de retificação nº 341/2022, que serão a deduzir no número global definidos nos referidos despachos. -----

Estiveram presentes nesta reunião: -----

- Presidente, Alfredo Eduardo Argulho Alves, Enfermeiro Diretor do Centro Hospitalar Universitário de Santo António; EPE. -----
- 1ª Vogal Efetiva e Substituta do Presidente, Maria Helena Cordeiro Relvão, Vogal do Conselho Clínico de Saúde Oeste Sul; -----
- 2ª Vogal Suplente e com funções de secretariado, Sara Maria Ferreira Pinto, Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE. -----

Decidiu a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - Dar continuidade as provas públicas de discussão curricular aos candidatos do procedimento concursal de enfermeiro gestor que foram aprovados no método imediatamente anterior (avaliação curricular). -----

Considerando o número de candidatos, o planeamento para a realização da prova pública de discussão curricular foi programado para sete dias (10, 11, 13, 17, 18, 19 e 20 de abril 2023), sendo este o sexto dia (19/4/2023) e para um total de cinco candidatos. -----

No entanto, não compareceu à prova Paula Alexandra de Sousa Duarte, sem aviso prévio. -----

A prova pública de discussão curricular (PPDC), foi desenvolvida de acordo com o artigo 8.º, da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. -----

A PPDC visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, a sua capacidade de gestão e liderança e a sua capacidade estratégica de intervenção e negociação, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a prova, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, argumentação e clareza do discurso, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. -----

Foi explicado a todos os candidatos o conteúdo do artigo 8.º, da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, e cumprido, nomeadamente o que visa a prova, em que incide, a distribuição dos tempos 15 (quinze) minutos iniciais destinados ao candidato para a exposição do seu currículo profissional e do seu projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem, 20 (vinte)

minutos para o júri formular perguntas e 25 (vinte e cinco) minutos a utilizar pelo candidato na sua defesa final). -----

O Júri assegurou que a prova fosse pública, divulgando o local, data e hora adequadamente aquando da publicitação da Ata Nº 10 (9/03/2023). -----

Tendo o júri avaliado previamente o currículo e o projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem de cada candidato, permitiu acompanhar adequadamente a exposição de cada candidato e formular perguntas para determinar o preconizado no ponto 1 e 2, do artigo 8.º, da Portaria 153/2020, de 23 de junho. -----

Os resultados da prova pública de discussão curricular e do projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem, são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri, numa escala de 0 a 20 valores, tendo como critérios os previstos no ponto 5, do artigo 8.º, da Portaria n.º 153 / 2020, de 23 de junho, bem como a utilização da grelha de avaliação definida na ata n.º 1, publicitada a 2 de Setembro de 2022 e com a correção publicada na ata Nº 2, sendo a seguinte: -----

PARÂMETRO	CRITÉRIO	ESCALA AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO*	AVALIAÇÃO
A = Capacidade de comunicação, de argumentação e clareza no discurso usando uma linguagem técnica até um máximo de 6 valores, subdivididos nos seguintes critérios:	Impercetível e insegura	de 0 até 0,5 valor	0,1 0,2 0,3 0,4 0,5	
	Confusa e vaga	>0,5 a 1 valor	0,6 0,7 0,8 0,9 1,0	
	Hesitante, perturbado	> 1 a ≤3 valor	1,4 1,8 2,2 2,6 3,0	
	Clara, fluente	>3 a ≤5 valor	3,4 3,8 4,2 4,6 5,0	
	Precisa, segura	>5 a 6 valor	5,2 5,4 5,6 5,8 6,0	
B = Coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais até um máximo de 4 valores, subdivididos nos seguintes critérios:	Incongruente	de 0 até 0,5 valor	0,1 0,2 0,3 0,4 0,5	
	Confuso no seu raciocínio	> 0,5 a ≤ 1 valor	0,6 0,7 0,8 0,9 1,0	
	Coerência com ideias claras	> 1 a ≤ 2 valores	1,2 1,4 1,6 1,8 2,0	
	Coerência, vivacidade, ordem e método	> 2 a ≤ 3 valores	2,2 2,4 2,6 2,8 3,0	
	Criativo	> 3 a ≤ 4 valores	3,2 3,4 3,6 3,8 4,0	
C = Contributo para o desenvolvimento profissional da equipa até um máximo de 4 valores, subdivididos nos seguintes critérios:	Irrelevantes contributos	de 0 a 0,5 valor	0,1 0,2 0,3 0,4 0,5	
	Insuficientes contributos e sem fundamentação	> 0,5 a ≤ 1 valor	0,6 0,7 0,8 0,9 1,0	
	Com adequados contributos mas com deficiente fundamentação	>1 a ≤2 valores	1,2 1,4 1,6 1,8 2,0	
	Bons contributos, com boa fundamentação	> 2 a ≤ 3 valores	2,2 2,4 2,6 2,8 3,0	
	Muitos bons contributos, e muita boa fundamentação	> de 3 a ≤ 4 valores	3,2 3,4 3,6 3,8 4,0	
D = Contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores até um máximo de 6 valores, subdivididos nos seguintes critérios:	Irrelevantes contributos	de 0 a 0,5 valor	0,1 0,2 0,3 0,4 0,5	
	Insuficientes contributos e sem fundamentação	> 0,5 a ≤ 1 valor	0,6 0,7 0,8 0,9 1,0	
	Com contributos, mas com deficiente fundamentação	> 1 a ≤ 2 valores	1,2 1,4 1,6 1,8 2,0	
	Demonstra capacidade de motivação da equipa, fundamentada e alinhada com os objetivos estratégicos da Instituição	> 2 a ≤ 4 valores	2,4 2,8 3,2 3,6 4,0	
	Evidencia capacidade de motivação da equipa, atento a importância da produtividade e valorização dos resultados em saúde e fundamenta com indicadores	> 4 a ≤ 6 valores	4,4 4,8 5,2 5,6 6,0	

* Escala de valorização com a aplicação dos atributos (totalmente, muito, razoável, pouco e nada) conforme definidos no anexo 2, da ata Nº1 e correção efetuada na ata Nº2.

Para efeitos de classificação de candidatos na PPDC, neste dia, para a referência C, o júri depois de atribuir a nota individualmente (em anexo) e depois da aplicação da fórmula ((A+B+C+D)/3), deliberou aprovar as atribuições das seguintes classificações: -----

Referência C- Lista por ordem classificativa dos candidatos admitidos a PPDC, ao concurso de enfermeiro gestor para sete postos de trabalho a ocupar, designado por Serviços de Internamento Médicos e Cirúrgicos.

Nome	PPDC	Anexos	Observações	A (notas)			B (notas)			C (notas)			D (notas)		
	(A+B+C+D)/3			Pres.	1ª Vot.	2ª Vot.	Pres.	1ª Vot.	2ª Vot.	Pres.	1ª Vot.	2ª Vot.	Pres.	1ª Vot.	2ª Vot.
Hélder Miguel Lima Ribeiro	11,73	1 a 3		4,20	4,20	4,20	2,40	2,00	2,40	2,60	2,40	2,40	2,80	2,80	2,80

Legenda: NC - Não Compareceu à Prova Pública de Discussão Curricular

Para efeitos de classificação de candidatos na PPDC, neste dia, para a referência D, o júri depois de atribuir a nota individualmente (em anexo) e depois da aplicação da fórmula $((A+B+C+D)/3)$, deliberou aprovar as atribuições das seguintes classificações: -----

Referência D- Lista por ordem classificativa dos candidatos admitidos a PPDC, ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, Departamento da Infância e Adolescência.

Nome	PPDC	Anexos	Observações
	$(A+B+C+D)/3$		
Paula Fernanda Neutel da Silva	13,80	4 a 6	
Paula Alexandra de Sousa Duarte	0,00		NC
Pedro Miguel Cardoso Rodrigues	11,60	7 a 9	
Carmina Paula Lima Quezada	14,13	10 a 12	

A (notas)			B (notas)			C (notas)			D (notas)		
Pres.	1º Vogal	2º Vogal	Pres.	1º Vogal	2º Vogal	Pres.	1º Vogal	2º Vogal	Pres.	1º Vogal	2º Vogal
4,20	4,20	3,80	2,80	2,80	2,80	3,00	2,80	3,00	4,00	4,00	4,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4,60	4,60	4,20	2,20	2,40	2,40	2,40	2,20	2,60	2,40	2,40	2,40
4,20	4,20	4,20	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,60	4,40	4,40	4,40

Legenda: NC - Não Compareceu à Prova Pública de Discussão Curricular

O júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata Paula Alexandra de Sousa Duarte, por não ter comparecido à prova pública de discussão curricular. -----

Nome do Candidato	Nota da PPDC	Motivo
Paula Alexandra de Sousa Duarte	0 (zero) Excluída	Desistência/não compareceu a PPDC

Por nada mais haver a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião às 19h30mn (dezanove horas e trinta minutos) e, para que conste, foi lavrada a ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Porto e Centro Hospitalar Universitário de Santo António, 19 de abril de 2023

O Júri:

Presidente do Júri: Alfredo Eduardo Argulho Alves
Alfredo Eduardo Argulho Alves

1º Vogal Efetivo: Maria Helena Cordeiro Relvão
Maria Helena Cordeiro Relvão

2º Vogal Suplente: Sara Maria Ferreira Pinto
Sara Maria Ferreira Pinto

